

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 098 /19 – CECE  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Inclui o evento Prevenção à Depressão Infanto-Juvenil Lucas Camargo de Britto no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana entre os dias 17 e 23 de março.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Dr. Thiago e Adeli Sell, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, no Parecer nº 51/2019, manifestou que: “a proposição em questão apresenta vício de legalidade uma vez que não se conforma com a Lei nº 10.903/2010”.

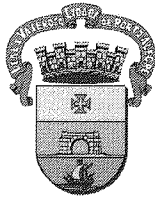
Atento ao posicionamento da referida Procuradoria, apresentou-se a Emenda nº 01, propondo a troca da Ementa do Projeto e de seus artigos.

Em seguida, os membros da CCJ, por unanimidade, acompanharam o voto do relator no Parecer nº 168/19 concluindo pela “inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01”.

Na sequência, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH, que manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

Acompanhando o posicionamento favorável da CCJ e CEDECONDH e por tratar-se de matéria de simples inclusão no calendário oficial da cidade de



**PARECER Nº 098 /19 – CECE**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

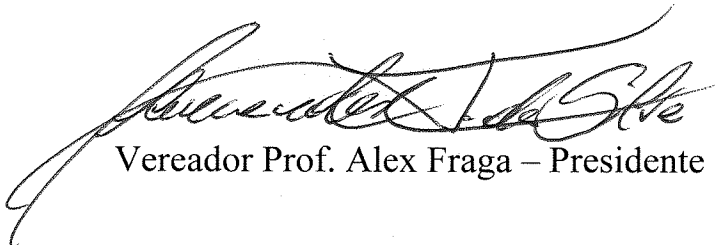
importante evento, manifestamo-nos pela **aprovação** do presente Projeto de Lei e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 23 de julho de 2019.



**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**

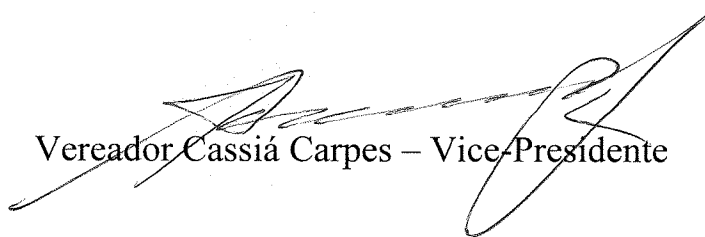
**Aprovado pela Comissão em 06.08.19**



**Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente**



**Vereador Alvoní Medina**



**Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente**

**Vereador Engº Comassetto**